



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 435/2021
Data: 18/02/2021 Horário: 17:11
LEG - MOC 80/2021

MOÇÃO DE APLAUSO

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSO AO VEREADOR THIAGO FERREIRA REDONDARO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU/SP, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2021, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PESSOAS IMUNIZADAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PACAEMBU, DANDO MAIS TRANSPARÊNCIA AO PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Destinatário: Thiago Ferreira Redondaro – Vereador da Câmara Municipal de Pacaembu (Rua Presidente Kennedy, nº 554 – Pacaembu/SP).

Excelentíssima Presidente;

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

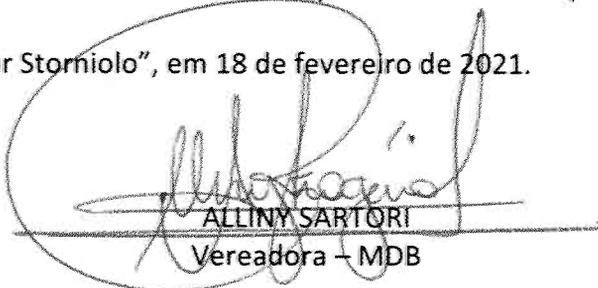
Justificativa: Venho com grande satisfação parabenizar o ilustríssimo Vereador da Câmara Municipal de Pacaembu/SP, pela apresentação do Projeto de Lei nº 01/2021, no qual propõe tornar obrigatória a publicação da lista de pessoas imunizadas contra a COVID-19 no município de Pacaembu, dando mais transparência ao procedimento de vacinação no âmbito municipal, uma vez que esta ação servirá para evitar eventuais desvios na ordem de prioridade dos vacinados.

Além disso, essa medida terá como objetivo dar credibilidade e transparência a todo o processo de vacinação contra a COVID-19 no município, uma vez que nas últimas semanas, vimos alguns casos isolados do uso impróprio da vacina que, além de ser de má fé, atitudes assim desacreditam as instituições.

Por isso, a decisão de divulgar a relação dos nomes, vem juntamente com o intuito de mostrar para a sociedade de que não haverá pessoas furando fila, nem ao menos cidadãos privilegiados. É um momento delicado, sendo também essencial fazermos tudo para que as pessoas acreditem no processo e incentivem a vacinação, pois esse é o caminho para que juntos vencamos essa pandemia, que já tirou tantas vidas.

Sendo assim, solicito que cópia desta Moção seja-lhe encaminhada, para que saiba que o Poder Legislativo Ibitinguense também é totalmente a favor e apoia a proposta do Senhor Thiago Ferreira Redondaro, Vereador da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz/SP.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2021.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE PACAEMBU

CNPJ 57.323.271/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 01/2021 DO LEGISLATIVO

Torna obrigatória a publicação da lista de pessoas imunizadas contra a Covid-19 no município de Pacaembu, dando mais transparência ao procedimento de vacinação no âmbito municipal.

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, Prefeito Municipal de Pacaembu, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.200, de 02 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a publicação da lista de pessoas imunizadas contra a Covid-19 no município de Pacaembu, bem como a atualização periódica do calendário oficial de vacinação, a fim de dar maior transparência aos procedimentos de vacinação no âmbito municipal.

Art. 2º A lista deverá ser publicada por meio dos portais oficiais do Município, contendo o nome, a categoria na qual se enquadra o imunizado no calendário oficial e a data da vacinação, sendo vedada, em qualquer caso, a publicação de dados ou informações pessoais dos integrantes da lista.

Art. 3º A atualização da lista deverá ocorrer sempre que houver o efetivo recebimento e a disponibilização de novo lote de vacinas.

Parágrafo único. O número de pessoas imunizadas corresponderá, necessariamente, ao número de doses recebidas pelo município em cada lote, devendo ser apuradas e devidamente justificadas as eventuais divergências, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º A responsabilidade pelo cadastramento e divulgação da lista ficará a cargo do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Saúde.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacaembu, 02 de fevereiro de 2020.


THIAGO FERREIRA REDONDARO
Vereador

Câmara Municipal de Pacaembu
Entregue por



Protocolo N.º 0046-2021
Projeto de Lei 0001-2021
03/02/2021 13:20:07

Luiz Carlos de Carvalho